



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUARTA \* 17 DE AGOSTO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 361  
ISSN 2764-6777

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0408/2021 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207/2022/PE/SRP .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2022 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 0408/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa JAMES LOBO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, inscrita no CNPJ n.º 13.047.095/0001-40; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria em Controle Interno da Administração Pública, destinados à Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 0408/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. James Lobo de Oliveira Lima, CPF n.º 758.865.453-87, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF n.º 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar - MA, 03 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2708a6eb5c8c20a8120bc017a80b63e6*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207/2022/PE/SRP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207/2022/PE/SRP**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.124/0001-74; OBJETO: Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (calçamento), referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 007/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 400.495,21 (quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, vinte e

um centavos). VIGÊNCIA: 12/07/2022 ao dia 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA,; 04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Jodenilson Araujo Silva, CPF nº 005.411.953-79 pela contratada, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF sob o nº 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 12 de julho de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 6f79368d6b543b46e8644b1daae70045*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2022**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138.2022; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. CONTRATADO: Gilvanete de Oliveira Lima Abreu; CPF: 396.889.173-20. OBJETO: Locação de imóvel na sede do município destinado à hospedagem de pessoas a serviço da administração municipal de Duque Bacelar/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; 02/08/2022 a 02/08/2024; SIGNATÁRIOS: Gilvanete de Oliveira Lima Abreu pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar-Ma, 02 de Agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 27fa0dbdea5e6a4e1556e29efbdf9295*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017